

CÓDIGO DE CONDUTA

VOTORANTIM

Sumário

Mensagem da liderança	4
DNA Votorantim	6
Valores e aplicação do Código	8
Guia de tomada de decisão	10
Manifeste-se	11
Valorizando as pessoas	12
Direitos Humanos	14
Pluralidade e respeito	16
Assédio	18
Saúde e segurança	20
Integridade nos negócios	22
Conflito de interesses	24
Contratação e gestão de fornecedores e parceiros	26
Brindes, presentes, entretenimento e hospitalidade	28
Participação e doações políticas	30
Interação com agentes públicos	31
Prevenção à corrupção e à lavagem de dinheiro	33
Concorrência justa	35

Responsabilidade corporativa	36
Governança e relacionamento com partes relacionadas	38
Transparência e comunicação externa	40
Proteção ambiental e sustentabilidade	42
Relacionamento com a comunidade	44
Doações e patrocínios	46
 Protegendo nossos recursos e nossa reputação	 48
Segurança da informação	50
Dever de sigilo e uso de informações privilegiadas	53
Privacidade e proteção de dados pessoais	55
Patrimônio e propriedade intelectual	57
Conduta fora da empresa	59
 Gestão do Código de Conduta	 61
Atualização, revisão e aprovação do Código	63
Comunicação e educação	65
Medidas disciplinares e respostas	67

Mensagem da liderança

Durante toda a história, o sucesso e o crescimento dos negócios da Votorantim estiveram associados a uma sólida ética empresarial. Ser referência inclui o firme propósito de conduzir a atividade empresarial com honestidade e responsabilidade social.

Este Código de Conduta é resultado da construção contínua de uma cultura baseada nos valores de Integridade, Colaboração e Coragem, reafirmando nosso compromisso de impactar positivamente a sociedade.

Além de dar visibilidade aos valores da Votorantim, este Código de Conduta apresenta os comportamentos esperados de todos os nossos profissionais e de terceiros que se relacionem conosco. Trata-se de uma visão atualizada e moderna sobre questões que podem surgir durante as atividades diárias de cada um.

Nesse sentido, a Votorantim se mostra atenta às tendências e melhores práticas de governança, gerenciamento de riscos, compliance, sustentabilidade e respeito aos Direitos Humanos, entre tantos outros temas relevantes.

Vale ressaltar que a elaboração deste Código é produto da participação ativa de diversas áreas, com suporte e direcionamento da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração. O resultado é um texto objetivo e de fácil compreensão, condizente com a complexidade dos assuntos tratados, que contém orientações claras e dá segurança para todas as partes interessadas.

O histórico da Votorantim e os valores consolidados nessa trajetória nos mostram que o futuro da empresa continuará a ter a ética e a integridade como base.

Eduardo Vassimon
Presidente do Conselho
de Administração

João Schmidt
Diretor Presidente

DNA Votorantim



O DNA Votorantim é a nossa essência. Integridade, Colaboração e Coragem são os valores que orientam o nosso comportamento e referem-se àquilo em que acreditamos, defendemos e disseminamos.

Valores e aplicação do Código

Olhamos para nossas empresas, para nossos profissionais e para a sociedade com ética e respeito. Nossos valores honram o passado, pautam o presente e direcionam o futuro, traduzindo nosso jeito de ser, de fazer e de ir além. As orientações deste Código de Conduta visam garantir que os valores da Votorantim sejam refletidos nas nossas decisões e modo de agir.

Somos íntegros em nossas atividades e atuamos sempre de maneira ética em qualquer lugar do mundo. A integridade recompensa, impulsiona e sustenta o sucesso dos negócios.

Integridade

Coragem

Acreditamos que é necessário ter coragem para assumir responsabilidades e trabalhar com dedicação e senso de inovação para potencializar resultados.

Colaboração

Buscamos o diálogo constante e construtivo entre pessoas, mercado e sociedade. O crescimento individual e coletivo perpassa pelo respeito a ideias divergentes.

O conteúdo deste Código de Conduta é aplicável à Liderança (conselheiros e diretores), Profissionais e Terceiros da Votorantim S.A (clientes, fornecedores, prestadores de serviços, empresas investidas e demais parceiros com os quais a Votorantim se relaciona ou que possam atuar em seu nome, em seu interesse ou em seu benefício).



O que esperamos de você:

Esperamos de você o mesmo padrão de conduta ética descrita neste Código e, assim, você deve:

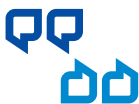
- **Ler, entender e cumprir as diretrizes deste Código, das políticas e dos procedimentos internos da Votorantim, principalmente aqueles atrelados às suas atividades;**
- **Manifestar-se sobre qualquer violação a este Código, às diretrizes da Votorantim ou à legislação vigente;**
- **Não coibir ou retaliar qualquer pessoa que exponha ou que ajude a tratar de uma questão referente à conduta empresarial;**
- **Cooperar com a área de Compliance sempre que isso seja solicitado. Tratar com seriedade, discrição e honestidade as questões relativas à aplicação do Código de Conduta;**
- **Participar dos treinamentos convocados pela área de Compliance.**

Guia de tomada de decisão

O dia a dia profissional exige que várias decisões sejam tomadas, e o objetivo deste Código de Conduta é ajudar nessas situações. Quando estiver diante de uma decisão importante ou em dúvida sobre como agir, pergunte a si mesmo:

Estou contrariando:

- A lei?
- As políticas e normas internas da Votorantim?
- Os valores da Votorantim e os meus valores pessoais?



Eu me sentiria mal ou desconfortável se minha decisão:

- Aparecesse na mídia?
- Fosse exposta à minha família?
- Prejudicasse ou colocasse alguém em risco?

Se sua resposta for afirmativa a qualquer uma dessas perguntas, pare e busque suporte antes de agir. Seu gestor, a área de Compliance e as demais áreas de apoio da empresa podem ajudar a lidar com situações difíceis. Lembre-se de que as melhores decisões são sempre aquelas alinhadas com os valores da Votorantim.

Manifeste-se

Esperamos que nossos públicos interno e externo sejam ativos na proteção dos valores descritos neste Código e no cumprimento das políticas e procedimentos internos, bem como da legislação vigente.

Em caso de dúvidas ou preocupações relacionadas às condutas previstas no Código, a área de Compliance está sempre à disposição e deve ser consultada. A depender do tema, outras áreas de apoio da empresa também podem ser envolvidas, como Desenvolvimento Humano e Organizacional (DHO) e Jurídico.

Quando contatados a respeito de temas relacionados ao Código, líderes devem ser capazes de manter a discrição sobre as situações narradas, prestar as devidas orientações e apoiar no direcionamento interno, garantindo que toda preocupação ou dúvida seja endereçada.

Ainda, é obrigação de cada um estar atento e se manifestar sobre potenciais violações ao Código e à legislação.

A Linha Ética é o meio mais adequado e seguro para reportar condutas inadequadas, devendo ser utilizada com responsabilidade e seriedade.

A Linha Ética pode ser acessada por telefone ou pelo site, em português, inglês e espanhol. Os relatos podem ser atualizados e acompanhados pelo relator, que tem a possibilidade de realizá-los de forma anônima ou identificada. Todos os relatos são recebidos por uma empresa terceira independente e tratados com a devida autonomia e sigilo pela área de Compliance. Um comitê de conduta é formado para avaliar a materialidade e a gravidade dos desvios apurados e, assim, definir as medidas cabíveis.

Não toleramos qualquer retaliação contra quem utilize o canal em boa-fé ou coopere com as apurações internas. Desencorajar alguém a relatar um potencial desvio de conduta ou a obter a orientação necessária é estritamente proibido e poderá resultar em medidas disciplinares.



Para utilizar a Linha Ética, acesse

<https://www.canalconfidencial.com.br/votorantimsa/>

Valorizando as pessoas



Investimos no melhor de cada um para alcançar o melhor para todos. Acreditamos que as divergências e os diálogos construtivos permitem a consolidação de negócios duradouros. Nesse sentido, um ambiente de trabalho pautado na Colaboração começa com o respeito e a valorização das individualidades, além de garantir a segurança física e psicológica coletiva.

Direitos Humanos

Estamos comprometidos a respeitar e apoiar os direitos humanos, em linha com a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos e a Declaração dos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho (OIT). O mesmo comprometimento com a dignidade e os direitos humanos é esperado de todos os terceiros.

- Não toleramos o trabalho infantil, forçado, análogo à escravidão ou em condições degradantes;
- Obedecemos às leis e à regulamentação trabalhista, oferecendo condições de trabalho decentes, saudáveis e seguras;
- Oferecemos salários dignos e oportunidades de crescimento profissional justas para todas as pessoas;
- Zelamos por um ambiente de trabalho livre de assédio, preconceito ou discriminação e que promova a diversidade e a inclusão;
- Reconhecemos e respeitamos o direito à liberdade de expressão, exercido dentro dos limites legais e éticos;
- Apoiamos o direito de todas as pessoas à livre associação e à organização coletiva por meio de sindicatos.



O que esperamos de você:

- Trabalhe ativamente para construir um ambiente de trabalho respeitoso, justo e inclusivo;
- Respeite as culturas e os diversos costumes das comunidades e dos países em que atuamos;
- Busque o DHO, a área de Compliance ou reporte à Linha Ética caso identifique qualquer potencial violação ao disposto neste Código de Conduta, relacionada aos nossos profissionais ou a terceiros.

Pluralidade e respeito

Acreditamos que um bom ambiente de trabalho, com pessoas competentes, valorizadas e engajadas, potencializa nossos resultados. Buscamos um espaço diversificado e de inclusão, que valorize a inovação, e não toleramos qualquer tipo de desrespeito ou discriminação, seja relacionado à etnia, cor ou raça, idade, gênero, identidade de gênero, orientação afetivo-sexual, nacionalidade, convicção política, religião, crenças, características físicas ou intelectuais ou qualquer outra expressão individual.

É proibido acessar, armazenar, utilizar e compartilhar qualquer conteúdo discriminatório, racista, difamatório, obsceno, pornográfico, violento ou que desrespeite qualquer indivíduo, entidade ou grupo social, no ambiente de trabalho ou por meio dos sistemas, dispositivos e redes disponibilizados pela Votorantim, ou em manifestações públicas realizadas a partir de contas pessoais em redes sociais e demais plataformas de comunicação que possam impactar a reputação da empresa.



Propiciamos um local de trabalho respeitoso, justo e com oportunidades de crescimento profissional. Valorizamos a sinergia entre as áreas, o trabalho em equipe, a cooperação entre nossos profissionais e o compartilhamento de conhecimentos como

forma de aprendizado e disseminação das melhores práticas, resguardados os critérios de confidencialidade. A fim de manter um ambiente de trabalho saudável e produtivo, são proibidas a comercialização e a permuta de mercadorias de interesse particular nas dependências da Votorantim.



O que esperamos de você:

- Não faça piadas ou comentários constrangedores sobre outras pessoas;
- Avalie a performance profissional a partir de critérios objetivos, sempre atentando-se a vieses que possam influenciar suas decisões;
- Jamais distribua ou exponha material ofensivo, incluindo fotos ou desenhos inapropriados, tanto nos sistemas e redes da empresa, quanto em plataformas externas, lembrando que comportamentos inadequados em qualquer contexto podem repercutir negativamente para a Votorantim.

Assédio

Não toleramos qualquer forma de assédio, tais como sexual, moral ou de qualquer outra natureza, nem situações que configurem intimidação, agressão ou ameaça no relacionamento entre nossos profissionais, terceiros e demais partes interessadas.

Assédio moral refere-se às condutas de humilhação, coação ou ameaça que, de forma repetitiva e prolongada, podem trazer danos significativos à personalidade, à dignidade e à integridade física e psíquica individuais.

Já o assédio sexual parte de atitudes que causam constrangimento e violam a liberdade, a honra e a intimidade sexual da vítima, ainda que ocorra apenas uma vez.

Atitudes que podem indicar, se realizadas repetidas vezes, algum tipo de assédio moral:

- A desqualificação pública por meio de piadas ou insultos;
- Retirada injustificada de autonomia ou vigilância individual excessiva;
- Envio de mensagens depreciativas em canais de comunicação e mídias sociais;
- Imposição de regras e condições de trabalho personalizadas, diferentes das direcionadas a outros profissionais.

Alguns exemplos de condutas que podem ser classificadas como assédio sexual, sejam essas condutas repetidas ou não:

- Gestos e insinuações, explícitos ou velados, de caráter sexual;
- Importunação ou contato físico não desejado;
- Cantadas ou convites impertinentes;
- Mensagens, piadas, brincadeiras ou comentários de conteúdo sexual ou importunador;
- Solicitação de favores sexuais.

Além disso, mesmo que algumas condutas desrespeitosas não configurem assédio, ainda assim são inadequadas, pois tornam o ambiente de trabalho hostil e impactam negativamente o desempenho individual e coletivo. Os profissionais da empresa e terceiros envolvidos estarão também sujeitos às devidas medidas disciplinares.



O que esperamos de você:

- **Trate todos com respeito e dignidade, buscando sempre incentivar esse comportamento para que tenhamos um ambiente de trabalho livre de assédio;**
- **Nunca se comporte de uma maneira ofensiva, insultante, intimidadora, maliciosa ou humilhante;**
- **Caso presencie ou vivencie quaisquer situações de assédio ou desrespeito, procure seu gestor, o DHO, o Compliance ou acione a Linha Ética.**

Saúde e segurança

A saúde e a integridade física e mental dos nossos profissionais são prioridades para a Votorantim, estando acima de questões econômicas ou de produção. É de responsabilidade de cada um conhecer as diretrizes e práticas de saúde e segurança e cumpri-las rigorosamente. Você deve agir sempre de modo preventivo e zelar pela saúde e integridade física pessoal e de seus colegas de trabalho.



Cada profissional deve estar atento às exigências legais e de segurança quanto ao uso de álcool no exercício de suas atividades. São proibidos o uso e o porte de drogas ilícitas, bem como a permanência no ambiente de trabalho em

estado alterado de consciência, o que pode afetar a segurança e o desempenho tanto do profissional como de seus colegas.

Não são permitidas armas de qualquer espécie nas dependências da Votorantim, nem sua guarda ou seu porte por nossos profissionais enquanto estiverem representando a empresa. Apenas profissionais de segurança habilitados e expressamente autorizados podem usar, guardar ou portar armas nas dependências da empresa.

Além da integridade física, encorajamos o acesso a suporte emocional, a práticas que contribuam para o bem-estar mental, e medidas preventivas contra o esgotamento. Nesse sentido, buscamos prevenir riscos psicossociais associados ao trabalho, para que a Votorantim seja um ambiente saudável, seguro e acolhedor.



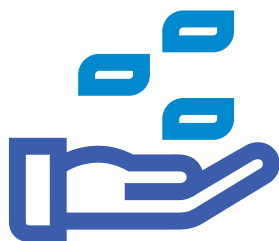


O que esperamos de você:

- Respeite as políticas e os procedimentos de saúde e segurança;
- Identifique, avalie e tome medidas para controlar os riscos associados ao seu trabalho;
- Interrompa imediatamente qualquer atividade que pareça insegura;
- Esteja atento a desvios de outros profissionais e colabore para que a Votorantim seja sempre um ambiente de trabalho seguro.
- Adote práticas de autocuidado, observando sinais de estresse ou sobrecarga, e busque o apoio disponível para manter equilíbrio físico e mental.



Integridade nos negócios



Acreditamos que a Integridade é um valor que deve orientar o comportamento de nossos profissionais e de terceiros, sustentando os negócios da empresa em bases sólidas. A ética é a melhor forma de honrar a história e construir o futuro da Votorantim.

Conflito de interesses

Situações em que os interesses (particulares ou financeiros) ou relacionamentos pessoais de um profissional podem influenciar as decisões a serem tomadas em nome da Votorantim configuram conflitos de interesses. Isso porque nossa capacidade de tomar decisões imparciais é afetada quando há a possibilidade de benefício pessoal ou financeiro.

Conflitos de interesses podem surgir tanto por motivos particulares, como relacionamentos familiares ou amorosos, como em relação a deveres e responsabilidades da Votorantim perante as suas empresas investidas.

As circunstâncias em que um conflito de interesses pode ocorrer são variadas, sendo as mais comuns: contratação de fornecedores, estabelecimento de parcerias comerciais, processos seletivos, gestão de equipe ou interação entre pares, além de decisões estratégicas envolvendo investimentos.



Não é permitido que familiares, parentes ou pessoas em relacionamento amoroso, mantenham relação hierárquica direta ou indireta, nem que estejam subordinados ao mesmo superior imediato.

Os mesmos cuidados devem ser observados na relação com terceiros, de modo que os envolvidos em todo o processo de contratação e gestão não devem ter parentesco até segundo grau ou relacionamento amoroso com a parte contratada.

Em todos os casos, esperamos que toda a liderança e cada profissional estejam atentos e busquem os melhores interesses da empresa, agindo com a devida transparência e garantindo imparcialidade nas tomadas de decisão. Todos os potenciais conflitos de interesses devem ser tempestivamente comunicados ao DHO, Compliance ou Linha Ética, de forma a manter a integridade e garantir conformidade com as normas da Votorantim. As situações comunicadas e/ou identificadas serão avaliadas pela Comissão de Ética.

FAMILIARES OU PARENTES, para fins deste Código, abrangem cônjuge ou companheiro, ascendentes, descendentes, irmãos, tios, sobrinhos e primos até o quarto grau, bem como parentes por afinidade (como sogros, enteados e cunhados) e vínculos reconhecidos juridicamente, como adoção e relações socioafetivas, conforme definido pelo Código Civil Brasileiro.



O que esperamos de você:

- **Preencha as declarações de conformidade, informando potenciais conflitos de interesses e atualize essas informações sempre que necessário;**
- **Em caso de dúvidas, entre em contato com a área de Compliance. Se não houver tempo hábil para isso, a maneira mais segura de lidar com conflitos de interesses aparentes é abster-se do processo de tomada de decisão.**

Contratação e gestão de fornecedores e parceiros

Esperamos que todos os nossos fornecedores e parceiros estejam comprometidos com a manutenção da integridade no ambiente de negócios, agindo sempre com profissionalismo e excelência.

Além da relevância e viabilidade para operações cotidianas, qualquer conduta inadequada por parte de terceiros pode gerar impactos negativos graves para a Votorantim, como danos reputacionais, multas e outras penalidades.

Antes de estabelecer vínculos comerciais, realizamos uma série de diligências, a fim de verificar o cumprimento de exigências legais e identificar qualquer exposição significativa a riscos relacionados a ilegalidades e condutas que repudiamos.

Enquanto durar a relação comercial, esperamos que todos os terceiros conheçam este Código de Conduta e ajam em conformidade com a lei e com as melhores práticas de mercado. Violações a esses preceitos serão apuradas pela área de Compliance e podem resultar em rescisão contratual, bem como sanções civis e administrativas.

Consideramos fornecedores e parceiros todas as pessoas, jurídicas ou físicas, com as quais a Votorantim tenha contrato de prestação de bens e serviços ou de parceria comercial.



O que esperamos de você:

- **Trate todos os fornecedores e parceiros da Votorantim com o devido respeito, profissionalismo e transparência;**
- **Avalie e selecione os fornecedores e parceiros a partir de critérios técnicos e com o melhor custo-benefício para a Votorantim;**
- **Mantenha relacionamento com terceiros que tenham padrão elevado de ética.**

Brindes, presentes, entretenimento e hospitalidade

No mundo dos negócios, a troca de brindes e hospitalidades é uma forma comum de aproximar pessoas e reforçar bons relacionamentos entre empresas. Mesmo assim, essas trocas podem gerar conflitos de interesse e ter por objetivo influenciar, de maneira indevida, tomadas de decisão. Por isso, é necessário estabelecer limites tanto para dar como para receber esse tipo de cortesia.

É permitido dar e receber brindes considerados institucionais, contendo logotipo da empresa e de valor insignificante. A recorrência da troca de cortesias e a exclusividade são fatores relevantes para determinar a adequação da cortesia.

A participação em eventos de caráter estritamente educativo, como cursos e palestras, é permitida mediante aprovação formal da liderança imediata. Convites de fornecedores, clientes e potenciais parceiros



Mesmo que a cortesia esteja dentro dos critérios previstos no Código, cabe a cada um avaliar se a oferta ou o recebimento de determinado brinde ou hospitalidade é razoável, representa algum tipo de benefício ou vantagem pessoal e se pode influenciar ou parece influenciar decisões de negócios.

de negócios para eventos corporativos, como conferências e feiras, devem ser aprovados por um gerente-geral responsável. Cabe aos aprovadores avaliarem a relevância do evento e a existência de potenciais conflitos de interesses.

Hospitalidades oferecidas por terceiros, como deslocamentos, refeições e hospedagens, não devem ser aceitas. Caso exista uma finalidade legítima de negócios, as despesas devem ser custeadas pela Votorantim. Refeições oferecidas por terceiros apenas poderão ser aceitas quando inclusas em eventos previamente aprovados e em reuniões de negócios de caráter institucional e com a presença da diretoria. Exceções serão avaliadas pela área de Compliance e aprovadas pela diretoria.

Cortesias para eventos de entretenimento, como shows, festas e atividades esportivas, são proibidas.



O que esperamos de você:

- **Antes de oferecer ou receber brindes e hospitalidade, garanta que o item esteja em conformidade com este Código e com as regras do terceiro;**
- **Recuse quaisquer cortesias para entretenimento, como festas, shows e eventos esportivos;**
- **Não ofereça, prometa ou dê quaisquer presentes, entretenimento ou hospitalidade a agentes públicos;**
- **Informe a área de Compliance se, por alguma razão, não conseguir recusar um determinado brinde ou hospitalidade.**

Participação e doações políticas

Reconhecemos o valor da democracia e a importância da liberdade de expressão para a sua manutenção. Respeitamos o direito de todo indivíduo de se envolver em assuntos cívicos e ser ativo no processo político. Entretanto, tal atuação por parte de nossos profissionais deve ser de cunho particular e ocorrer em seu tempo livre. Além disso, a Votorantim não autoriza o uso de seus recursos, espaço e imagem para fins políticos ou partidários.

É vedada a doação ou qualquer tipo de contribuição a candidatos, partidos, causas ou movimentos políticos em nome da Votorantim.



O que esperamos de você:

- **Não use sua posição na Votorantim para influenciar outras pessoas a apoiarem ou contribuírem com qualquer organização política ou candidato;**
- **Ao se posicionar, deixe claro que as manifestações são pessoais e não da empresa;**
- **Declare qualquer atuação ou doação política que possa representar um conflito de interesse e, em caso de dúvida, busque orientação da área de Compliance;**
- **Respeite os posicionamentos políticos dos demais.**

Interação com agentes públicos

É comum que uma empresa interaja diversas vezes com agentes públicos, como em representações de interesses, fiscalizações, obtenção de licenças e alvarás, participação em licitações ou resolução de litígios judiciais.

Em todos os casos, adotamos uma postura colaborativa, respeitosa, transparente, em conformidade com a lei e pressupomos conduta semelhante por parte de terceiros e dos agentes públicos com que tenhamos contato.

É fundamental que as áreas Jurídica e de Compliance estejam cientes dos relacionamentos com agentes públicos e possam prestar as devidas orientações de forma tempestiva. Cada interação profissional com agente público deve ter um registro interno correspondente e, quando possível, ser acompanhada das devidas evidências, como ata contendo o assunto tratado, recorrência, protocolos e lançamento em agenda pública.

É expressamente proibido aos Profissionais da Votorantim oferecer, prometer, custear ou reembolsar qualquer tipo de hospitalidade, entretenimento ou benefício de valor econômico a agentes públicos, ainda que sob a justificativa de cortesia institucional. Isto inclui convites para eventos, viagens, hospedagens ou qualquer outra vantagem, mesmo que culturalmente aceito ou previstos na legislação local.

Exceções deverão ser analisadas previamente pelas áreas de Compliance e Jurídico, e aprovadas formalmente pela Comissão de Ética.

Interação com agentes públicos

São agentes públicos: agentes políticos, servidores públicos e todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta ou indireta, no Brasil ou exterior, incluindo em organizações internacionais.



O que esperamos de você: _____

- Evite reuniões com agentes públicos sem que esteja acompanhado de outro profissional da Votorantim;
- Registre cada interação com agentes públicos;
- Assegure-se de que você e terceiros contratados têm autorização para representar a Votorantim perante órgãos públicos.
- Nunca ofereça, custeie ou reembolse entretenimento ou qualquer benefício a agentes públicos.

Prevenção à corrupção e à lavagem de dinheiro

Repudiamos todo tipo de corrupção. A corrupção prejudica diretamente a sociedade em suas esferas política, econômica e social. Acreditamos que nenhum negócio seja bem-sucedido com esse tipo de comportamento antiético.

Nenhum líder, profissional da empresa ou terceiro está autorizado a dar, oferecer ou prometer vantagens indevidas a agentes públicos ou terceiros, independentemente de costume ou legislação local vigente. A não conformidade com as diretrizes internas aumenta a exposição ao risco de corrupção, que, se concretizado, pode impactar negativamente a reputação da Votorantim, gerar multas elevadas, além da aplicação de sanções penais e administrativas.



A Votorantim busca aplicar as melhores práticas para mitigar e identificar o risco de atividades de lavagem de dinheiro, que é considerado crime e não é tolerado, sob qualquer forma ou espécie, independentemente do valor envolvido.

A mesma expectativa de conduta é esperada de nossos terceiros. Antes de firmar parcerias e contratar terceiros, realizamos todas as devidas diligências para identificar indícios de corrupção e lavagem de dinheiro, visando garantir integridade em todos seus negócios.



Corrupção é o abuso do poder de uma posição profissional para obter vantagens indevidas para si ou para outro. Pode aparecer nas formas de suborno, fraude, extorsão e pagamentos facilitadores, tanto no setor público como no privado.

Lavagem de dinheiro é o processo que busca dar aparência lícita a ativos obtidos por meios ilícitos.



O que esperamos de você:

- **Nunca se envolva em atividades fraudulentas ou práticas corruptas em benefício próprio, da Votorantim ou de terceiros;**
- **Não ofereça nem aceite qualquer solicitação de vantagem indevida, independentemente das consequências aos negócios;**
- **Conheça e siga as diretrizes internas de prevenção à corrupção;**
- **Avalie os riscos na contratação de terceiros e garanta que tomem conhecimento das diretrizes e expectativa de conduta da Votorantim;**
- **Esteja alerta aos indícios de corrupção e lavagem de dinheiro e comunique à área de Compliance caso identifique alguma conduta suspeita.**

Concorrência justa

A concorrência justa e livre é essencial para mercados eficientes e para o desenvolvimento da sociedade. Repudiamos qualquer prática anticoncorrencial, como formação de cartéis, fraude a licitações, dumping, combinação de preços, entre outras práticas ilegais.

Todas as informações de mercado, legítimas e necessárias ao negócio, devem ser obtidas por meios idôneos e utilizadas conforme permitido em lei. Ninguém tem autorização para discutir informações sensíveis, tais como preços atuais e futuros, margens de lucros e estratégias de investimento, com concorrentes.

Se, por algum motivo, for necessário o compartilhamento de informações com concorrentes, essa decisão deve ter o apoio e a orientação da área Jurídica ou de Compliance da Votorantim, a fim de mitigar riscos e garantir a integridade nos negócios. Em processos de M&A, criação de joint venture ou cooperação comercial, devem ser implementadas as salvaguardas previstas em lei, quando aplicável.



O que esperamos de você:

- **Tenha certeza de que as informações compartilhadas publicamente não são sigilosas ou comercialmente sensíveis;**
- **Comunique ao seu gestor e à área de Compliance caso tenha acesso a informações sensíveis de concorrentes;**
- **Não permaneça em reuniões com terceiros que venham a compartilhar informações sigilosas ou que tenham por objetivo praticar atos anticoncorrenciais.**
- **Respeite todas as diretrizes da legislação de defesa da concorrência, inclusive nos contextos de M&A e joint ventures, e acione as áreas Jurídicas e de Compliance sempre que houver dúvida.**

Responsabilidade corporativa



Acreditamos que é possível gerir negócios de forma responsável, retornando valor não somente para a empresa, mas para a sociedade e para o meio ambiente. Buscamos potencializar o impacto positivo de nossas atividades, melhorar continuamente o relacionamento com nossas partes interessadas, além de acompanhar e influenciar as empresas do portfólio, sempre comprometidos com a transparência.

Governança e relacionamento com partes relacionadas

Reconhecemos a necessidade de ter uma governança em constante evolução e com um olhar responsável acerca de nossa atuação e nossos investimentos. Respeitando a autonomia de cada empresa investida, agimos por meio da governança para garantir que todas atuem em linha com os valores de Integridade, Colaboração e Coragem e sejam responsáveis em relação aos temas socioambientais.



Conselheiros e diretores devem atuar com diligência e responsabilidade no âmbito de suas atribuições, reforçando a efetividade de nossa estrutura de governança.

O relacionamento com acionistas deve se basear na governança vigente, por meio dos órgãos superiores de decisão estabelecidos formalmente. A comunicação deve seguir os fluxos predeterminados e ser sempre precisa, transparente e tempestiva sobre informações que permitam acompanhar as atividades da empresa e participar do processo decisório.

Transações que envolvam partes relacionadas devem ser realizadas com transparência, com consentimento formal da liderança e sempre em condições usuais de mercado, de modo que todos os devidos cuidados sejam tomados para evitar conflitos de interesses.



O que esperamos de você:

- Garanta que todas as informações reportadas à liderança e aos acionistas estejam corretas e atualizadas;
- Conselheiros e diretores devem manter atualizadas as declarações sobre partes relacionadas.

Transparência e comunicação externa

Acreditamos na construção de um diálogo construtivo e franco com todas as partes interessadas e, para isso, adotamos uma posição objetiva e clara na divulgação de informações.

A fim de dar transparência às partes interessadas sobre nossas práticas de gestão e performance dos negócios, elaboramos os relatórios financeiros em conformidade com os princípios contábeis previstos em todos os mercados em que operamos e com a norma global de divulgação e registro contábil, além das melhores práticas de mercado.

Nesse sentido, todos são responsáveis por garantir a integridade dos registros financeiros e contábeis, permitindo que as decisões de negócio da Votorantim sejam tomadas com os devidos embasamentos e sejam corretamente refletidas nas informações que divulgamos.



Ainda, os profissionais responsáveis pela comunicação com o público externo devem se certificar de que todas as informações tornadas públicas são verídicas, completas, exatas, compreensíveis, divulgadas em tempo hábil e com as devidas aprovações internas.

Posicionamentos externos devem ser promovidos, exclusivamente, pelos porta-vozes designados da Votorantim. É vedado a pessoas não autorizadas realizar contato com a imprensa em nome da empresa. O contato com profissionais da imprensa não deve ser tratado como um relacionamento comercial e, portanto, não envolve favores, pagamento de nenhuma espécie ou qualquer outro tipo de vantagem indevida.



O que esperamos de você:

- Colabore com auditores internos e externos, com precisão e transparência;
- Sempre comunique possíveis inconsistências ao seu gestor;
- Certifique-se de que todas as informações comunicadas ao público externo são verídicas e adequadas;
- Obtenha todas as aprovações pertinentes antes de disponibilizar uma informação publicamente;
- Não se posicione publicamente, em nome da Votorantim, sem prévia autorização de seu gestor e da área de Comunicação.

Proteção ambiental e sustentabilidade

Nosso compromisso com a proteção do meio ambiente deve ser demonstrado na prática. Há muitas décadas, a Votorantim se dedica a ações significativas de preservação ambiental e gestão de territórios, incluindo iniciativas de conservação da biodiversidade, restauração ecológica, conscientização e inovação verde.

Adotamos uma abordagem preventiva aos desafios ambientais e somos transparentes quanto às informações relativas aos possíveis impactos da nossa atuação nas comunidades e no meio ambiente. Devemos atuar para possibilitar o diálogo entre sociedade civil, poder público e parceiros, compartilhando experiências e resultados e fomentando o desenvolvimento sustentável.



A Reservas Votorantim, fundada em 2015, representa nossa forma de atuação a esse respeito, refletindo a importância e o compromisso da empresa com os temas ambientais.



Saiba mais em:

<https://www.reservasvotorantim.com.br/>



Além disso, sempre buscamos estar em conformidade com as leis e regulamentos ambientais vigentes no Brasil e nos países em que atuamos, sendo parte da cultura da Votorantim estarmos atentos às oportunidades de desenvolvimento de práticas e às tecnologias que proporcionem benefícios sustentáveis e minimizem os impactos ambientais.

Esperamos mentalidade e conduta semelhantes de nossos fornecedores e parceiros, de modo que também estejam comprometidos a minimizar os impactos ambientais de suas atividades.



O que esperamos de você:

- **Dê prioridade a parcerias e à contratação de terceiros que busquem as melhores práticas de proteção ambiental e estejam em conformidade com leis ambientais;**
- **Seja em casa, na empresa ou em outro ambiente, faça uso consciente de recursos como papel, água, luz, entre outros;**
- **Interrompa imediatamente qualquer trabalho que possa contribuir para um incidente ambiental ou comunitário e comunique o fato à sua liderança imediata.**

Relacionamento com a comunidade

Estamos comprometidos com o desenvolvimento econômico e social das comunidades onde atuamos. Nesse sentido, é imprescindível conhecer as partes interessadas, suas necessidades, a forma como a empresa intervém e os impactos de suas atividades.

A partir de um olhar sistêmico e diverso, buscamos criar elos com as comunidades com as quais temos contato, colocando-as como as verdadeiras protagonistas de suas transformações sociais. Para tanto, é fundamental que esse processo se dê com bastante diálogo, contextualização e respeito. Questões e reclamações levantadas pelas comunidades devem sempre ser consideradas, investigadas e tratadas por todos os nossos profissionais.

A preocupação com investimentos sociais e a responsabilidade corporativa foi sendo construída ao longo da história da Votorantim, resultando na criação do Instituto Votorantim, em 2002. Essa é a principal evidência da expectativa de excelência com que esse assunto deve ser tratado por todos na empresa.



Conheça mais sobre as iniciativas do Instituto em:
<https://www.institutovotorantim.org.br/>





O que esperamos de você:

- Procure sempre identificar e considerar as necessidades e as expectativas de todas as partes interessadas, especialmente as mais afetadas pelas operações da Votorantim;
- Reconheça as demandas específicas e os direitos de refugiados, migrantes e dos povos e comunidades tradicionais;
- Engaje-se nas atividades sociais propostas pelo Instituto Votorantim.

Doações e patrocínios

Doações e patrocínios são formas de engajamento com a sociedade. Esse tipo de apoio deve estar sempre alinhado aos valores e à estratégia de investimento social da Votorantim, visando fomentar o desenvolvimento social, econômico, educacional e cultural nas comunidades em que estamos inseridos. Os patrocínios podem ser realizados, ainda, como forma de auxiliar na divulgação da nossa imagem e marca, mas sempre de forma transparente e em respeito às leis aplicáveis.



Para atingir esses objetivos, adotamos as medidas cabíveis para garantir que os recursos disponibilizados são utilizados por instituições genuínas e íntegras em suas atividades. Cada doação e patrocínio passa pelas devidas diligências internas e deve contar com a aprovação das áreas de Compliance e Jurídico, além da área de Comunicação sempre que aplicável. A destinação dos recursos também deve ser monitorada pelas áreas envolvidas, sendo devidamente contabilizada e registrada.



O que esperamos de você:

- Não prometa qualquer tipo de doação, patrocínio ou apoio institucional em nome da Votorantim sem que os devidos processos internos sejam concluídos;
- Caso receba diretamente um pedido de doação ou patrocínio, siga as diretrizes internas da Votorantim sobre o assunto e, em caso de dúvida, consulte a área de Compliance.

Protegendo nossos recursos e nossa reputação



Somos comprometidos com a proteção da reputação e dos recursos da Votorantim. Nesse sentido, todos têm a responsabilidade de prevenir ameaças, tanto em ambiente físico como digital, além de garantir que as informações de negócio se tornem públicas pelos meios corretos.

Segurança da informação

Reconhecemos que a informação é um dos ativos mais importantes para qualquer organização e pode existir em diversas formas, como escrita em papel, armazenada eletronicamente e até mesmo falada em conversas. Por isso, devemos adotar todos os esforços possíveis para proteger as informações corporativas contra a perda de confidencialidade, integridade e disponibilidade. Além disso, praticamos a ética digital, garantindo que o uso de dados e tecnologia observe princípios de transparência, responsabilidade e respeito aos direitos de privacidade, em linha com os valores da Votorantim.

É responsabilidade de todos nós e, no que couber, de terceiros respeitar as políticas internas de Segurança da Informação (SI) da Votorantim. Essa é a melhor forma de assegurar a continuidade dos negócios, viabilizar novas oportunidades comerciais, mitigar riscos e prevenir ataques cibernéticos, vazamento de dados, indisponibilidade de serviços e até sanções administrativas e judiciais. O uso de ferramentas de inteligência artificial (IA) ou automação deve observar as mesmas normas, incluindo restrições ao envio de dados confidenciais a sistemas externos, bem como a validação das respostas geradas por IA, evitando decisões tomadas com base em informações imprecisas ou não autorizadas.



Segurança da informação

Os Sistemas de Tecnologia da Informação (TI) da Votorantim estão à disposição para o bom desempenho das atividades profissionais, sendo que seu uso para assuntos pessoais é permitido desde que não contrarie a lei e as orientações internas, não prejudique o andamento do trabalho e não coloque em risco a segurança das informações de propriedade da empresa. Ainda que o uso de dispositivos particulares para fins profissionais seja permitido, nunca armazene dados da empresa em sistemas de TI que não sejam da Votorantim.



Qualquer informação transmitida ou armazenada nos sistemas eletrônicos ou qualquer outro meio associado de propriedade ou contratado pela Votorantim pode ser monitorada. Tenha ciência de que, conforme a legislação vigente, a Votorantim tem o direito de acessar e tratar quaisquer dados armazenados em seus sistemas de TI.

Por isso, não armazene documentos e informações particulares nos equipamentos da empresa. Da mesma forma, a Votorantim pode auditar logs de utilização de ferramentas de IA e aplicativos para assegurar o cumprimento das diretrizes de ética digital.



“Sistemas de TI” são o conjunto de softwares, dispositivos e redes disponibilizados pela Votorantim, incluindo computadores, celulares, tablets, portais para gestão de documentos, ambientes de armazenamento em nuvem, entre outros.



O que esperamos de você:

- Tenha conhecimento e siga a Política de Segurança da Informação;
- Participe dos treinamentos sobre esse tema para se manter atualizado;
- Nunca utilize equipamentos e programas piratas ou não autorizados pela área de Tecnologia de Informação;
- Verifique, antes de encaminhar ou permitir acesso a uma informação, se os destinatários têm as devidas permissões, mesmo que sejam profissionais da Votorantim.
- Avalie criteriosamente o uso de inteligência artificial e softwares de automação, utilizando sempre apenas ferramentas aprovadas pela empresa e nunca submeta dados sensíveis a aplicativos ou plataformas sem autorização;
- Sempre que for utilizar IA, leia e valide criticamente os resultados, mantendo a responsabilidade e conformidade legal.

Dever de sigilo e uso de informações privilegiadas

A confidencialidade de informações estratégicas e relevantes da Votorantim e seus terceiros deve ser respeitada. Em alguns casos, o uso inadequado dessas informações pode, inclusive, infringir leis e regulamentos nacionais e internacionais, principalmente se utilizadas para benefícios pessoais.

O uso inadequado de informações privilegiadas afeta negativamente o mercado ao trazer desequilíbrio econômico, ferir a ética dos negócios e a justa concorrência. É dever de todos zelar pelo sigilo e garantir que apenas pessoas autorizadas tenham acesso a essas informações.

O acesso e o uso de informações confidenciais ou privilegiadas de terceiros só devem acontecer a partir da formalização de um acordo, nos termos orientados pela área Jurídica e autorizado por pessoa competente. Não realizamos negócios com base em informações obtidas de maneira ilegal.



Nossos profissionais devem conduzir seus investimentos pessoais de modo a mitigar os riscos de Insider Trading, respeitando períodos de vedação de negociação e adotando os devidos cuidados na gestão de informações relevantes. A violação às diretrizes internas e à legislação vigente sobre o tema pode expor as pessoas envolvidas a penalidades severas em âmbito civil, administrativo e até mesmo criminal.

Informação privilegiada é a informação relevante que ainda não foi tornada pública sobre ato ou fato que possa influenciar de modo ponderável a cotação de valores mobiliários ou a decisão de investidores de comprar, vender, manter ou de exercer quaisquer direitos inerentes àqueles valores mobiliários. O uso desse tipo de informação para obter quaisquer vantagens pessoais ao negociar valores mobiliários é conhecido como Insider Trading.



O que esperamos de você:

- Não utilize, compartilhe ou facilite a obtenção de qualquer informação privilegiada da Votorantim ou de seus terceiros;
- Não converse sobre informações confidenciais ou privilegiadas fora do ambiente de trabalho e com pessoas alheias à Votorantim;
- Mantenha suas declarações de conformidade atualizadas, conforme orientação da área de Compliance.



Privacidade e proteção de dados pessoais

A privacidade e a proteção de dados pessoais é um direito fundamental. Sendo assim, implementamos todos os esforços para estar em conformidade com as leis de privacidade aplicáveis no Brasil e nos países em que atuamos, adotando as melhores práticas de mercado para garantir a segurança dos dados de seus empregados e terceiros.

Cada um de nós tem responsabilidade na proteção dos dados pessoais aos quais a Votorantim tenha acesso ou faça tratamento. Esperamos a mesma conduta de privacidade e proteção de dados de nossos fornecedores e adotamos as diligências necessárias para ter garantia razoável de segurança.

A coleta de dados pessoais deve ter finalidade legítima e, uma vez sob tratamento da Votorantim, eles serão conservados durante tempo razoável à sua utilização e com as devidas técnicas para manter sua segurança.

Apesar de a definição variar entre legislações, considera-se dado pessoal qualquer informação que possa identificar ou que identifique uma pessoa natural. São considerados dados sensíveis quando revelarem origem racial ou étnica, opiniões políticas, filiação sindical, dados de saúde, biométricos ou vida sexual.

A Votorantim possui uma pessoa encarregada (“Data Protection Officer” ou “DPO”) para atuar como canal de comunicação entre o responsável pelo tratamento, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, de modo a garantir conformidade com a legislação vigente.



Contato:
privacidade@votorantim.com



O que esperamos de você: _____

- Comunique seu gestor e o “DPO” em caso de incidentes envolvendo dados;
- Atue com a devida cautela, principalmente para compartilhar ou receber dados de terceiros;
- Apenas colete dados pessoais caso a finalidade seja específica e legítima;
- Conserve os dados pessoais no tempo estritamente necessário à finalidade de utilização;
- Antes de coletar, usar ou divulgar dados pessoais, garanta que todas as permissões tenham sido obtidas conforme legislação vigente.

Patrimônio e propriedade intelectual

Consideramos patrimônio da Votorantim todos os bens tangíveis e intangíveis, incluindo móveis, instalações, dispositivos eletrônicos fornecidos aos nossos profissionais e sua propriedade intelectual. A finalidade de cada bem é facilitar e permitir o bom desempenho das atividades profissionais e, por isso, é necessário que haja cuidado e responsabilidade da parte de todos para com tais itens. É dever de cada um zelar pelo patrimônio da empresa e utilizá-lo de maneira adequada.

Qualquer destruição, descarte, venda, empréstimo ou doação de bens da empresa deve seguir os devidos processos e aprovações internas. Em caso de dúvidas, procure sua liderança imediata para esclarecimentos.



A propriedade intelectual é um ativo estratégico para a Votorantim e abrange marcas, patentes, desenhos industriais, nomes de domínio, direitos autorais, inovações, aperfeiçoamentos, processos ou produtos, projetos ou modelos, informações comerciais ou de mercado, conhecimento ou qualquer outra atividade de cunho não material desenvolvida internamente ou por terceiros.

O resultado do trabalho de natureza intelectual gerado na Votorantim é de sua propriedade exclusiva. É responsabilidade de todos tratar de forma confidencial as informações sobre a propriedade intelectual da Votorantim e de terceiros a que se tenha acesso em decorrência de seu trabalho, utilizando-as de forma cuidadosa. É importante lembrar que as informações adquiridas ou desenvolvidas na Votorantim continuam sendo propriedade da empresa mesmo após o término da relação trabalhista.



O que esperamos de você:

- Utilize adequadamente os bens da empresa à sua disposição e apenas para fins profissionais, salvo em situações específicas previamente autorizadas;
- Zele e preste atenção a possíveis violações dos patrimônios da empresa;
- Comunique sua liderança imediata, Compliance ou área de TI, em casos de danificação, violações, perdas e roubos;
- Verifique sempre se existem direitos de propriedade intelectual de terceiros que possam impedir a implantação de novas tecnologias ou processos.

Conduta fora da empresa

A construção e o fortalecimento da imagem e da reputação da Votorantim incluem nosso diálogo e comportamento para com os públicos com os quais nos relacionamos. Para tanto, as atitudes de cada um, dentro e fora da empresa, incluindo em redes sociais, devem sempre refletir os valores da Votorantim.

Todos devem ser criteriosos com sua conduta em ambientes públicos, seja em circunstâncias de sua atividade profissional, seja em situações de sua vida privada, agindo com prudência e mantendo a boa reputação da Votorantim e seus profissionais.

É permitido que o nome da Votorantim seja vinculado a postagens pessoais em redes sociais, desde que isso não venha a comprometer a reputação da empresa e que as postagens não estejam vinculadas a condutas repudiadas pela Votorantim ou contenham informações confidenciais.

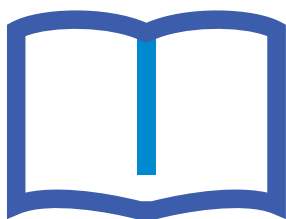
Nós nos reservamos o direito de aplicar medidas disciplinares, caso líderes ou demais profissionais se manifestem de forma a ferir os valores da empresa, mesmo que fora do ambiente de trabalho.



O que esperamos de você:

- Use as redes sociais com bom senso, sempre interagindo de maneira respeitosa;
- Esteja alinhado com o posicionamento de marca, procure sempre a equipe de Comunicação para os devidos direcionamentos;
- Alinhe previamente com sua liderança imediata a participação em palestras, seminários ou outros eventos públicos e respeite rigorosamente o sigilo de informações confidenciais.

Gestão do Código de Conduta



Nossa Governança está alinhada com os melhores padrões de mercado, permitindo que quaisquer condutas contrárias às expectativas deste Código sejam apuradas e, quando necessário, as medidas disciplinares sejam aplicadas. Todos devem colaborar com a área de Compliance na construção de um ambiente de trabalho íntegro e em conformidade com as leis, consultando este Código sempre que possuir uma dúvida ou estiver diante de um dilema ético ou profissional.

Atualização, revisão e aprovação do Código

Este Código de Conduta foi elaborado com o apoio de diversas áreas da Votorantim S.A, pela área de Compliance e Diretoria.

A aprovação deste Código e, quando necessário, suas devidas atualizações, é de responsabilidade do Conselho de Administração da Votorantim S.A.

Este Código de Conduta é público e deve ser de fácil acesso, tanto em meio físico como digital, além de ser amplamente divulgado a toda a liderança, demais profissionais e terceiros.

De maneira complementar a este Código, a Votorantim define uma série de políticas e diretrizes internas, estabelecendo responsabilidades e controles sobre temas específicos.



O que esperamos de você:

- Verifique se está consultando a versão mais atualizada deste Código e das políticas internas;
- Recomende alterações a este Código à área de Compliance sempre que observar incompatibilidade com a legislação vigente, com as melhores práticas de mercado ou com a cultura da empresa.

Comunicação e educação

Ler e compreender este Código de Conduta é essencial para agir conforme nossos valores. A fim de auxiliar todos no domínio dos temas expostos neste Código, a área de Compliance realiza, periodicamente, treinamentos, atividades de capacitação e reciclagens. O foco na educação contínua representa a maneira mais efetiva de prevenir desvios de conduta. Os treinamentos são ótimas oportunidades para trocar experiências, tirar dúvidas e aprender as melhores formas de proteger todos e a empresa de potenciais desvios.

Além disso, em conjunto com o DHO, a área de Compliance participa do processo de integração de novos profissionais, permitindo que, desde o início da jornada na Votorantim, todos estejam cientes dos valores e condutas descritos neste Código.

Sugestões de melhoria ou esclarecimento de dúvidas de interpretação relacionados ao Código deverão ser direcionados à área de Compliance.





O que esperamos de você:

- Leia o Código atentamente e assine o Termo de Ciência, comprometendo-se a zelar pela aplicação das regras e dos princípios estabelecidos;
- Participe dos treinamentos oferecidos pela área de Compliance;
- Engaje sua equipe e seus pares para que estejam envolvidos nas atividades de Compliance.

Medidas disciplinares e respostas

Deixar de cumprir as diretrizes deste Código, das políticas e dos procedimentos internos ou a legislação vigente pode expor você e a Votorantim a uma série de impactos negativos. Possíveis desvios serão apurados pela área de Compliance e, a depender da gravidade, as seguintes medidas disciplinares podem ser aplicadas:

Advertência verbal;

Advertência por escrito;

Suspensão;

Demissão;

Rescisão contratual, no caso de terceiros.

A aplicação dessas medidas disciplinares não tem caráter meramente punitivo e deve visar à mitigação de riscos à Votorantim, além de proteger e educar todos os nossos profissionais e demais partes interessadas. Nesse sentido, a área de Compliance pode reforçar treinamentos, comunicações e orientações individuais como parte da resposta a incidentes.

A fim de garantir o sigilo de todo o processo de apuração do desvio, as partes envolvidas e os melhores interesses da Votorantim, as medidas tomadas podem não ser divulgadas.

Este Código de Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração em 30/09/2025 e disponibilizado no site institucional da Votorantim S.A.



<https://www.votorantim.com.br/pt/esg/governanca/>

VOTORANTIM